DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Compras 3
Dispensa de Licitação 3
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Resumo da Sessão 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA as candidatas classificadas e aprovadas no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento das convocadas no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB I - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0009	ALINE APARECIDA PINHEIRO	47.XXX.XXX-1	65,00	3,00	68,00
0010	LETICIA DIAS ROCHA DA SILVA	48.XXX.XXX.-6	65,00	3,00	68,00

Martinópolis, 29 de Abril de 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos de saúde (RSS), tratamento e destinação final, dos grupos A, B, E, A2 e A3, em conformidade com as normas do CONAMA nº 358/05 e da ANVISA RDC 306/04 para atender o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 69.325,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 19/05/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs30min do dia 19/05/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 19/05/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 29/04/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 81/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 40/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC – DIZEL- MODELO 2010, PLACA DMN2423.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C967-9177-AB13-B826 e informe o código C967-9177-AB13-B826

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C967-9177-AB13-B826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/04/2025 14:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C967-9177-AB13-B826

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 73/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 34/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REVISÃO EM 14 MÁQUINAS DE COSTURA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Fundo Social de Solidariedade de Martinópolis.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC1A-A29D-49BF-DC9C e informe o código EC1A-A29D-49BF-DC9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC1A-A29D-49BF-DC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/04/2025 14:05:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC1A-A29D-49BF-DC9C

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos **29 (VINTE E NOVE)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMDCA Alexandre de Souza Viaccava cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA –** O Vice Presidente colocou em discussão a eleição da nova mesa diretora do CMDCA. Entre os conselheiros presentes, colocaram o nome em candidatura Victor Hugo Rocha e Vania Soares de Souza. Em eleição, o candidato Victor Hugo recebeu 04 votos e a candidata Vania recebeu 02 votos. Na sequencia, por aclamação, a conselheira Vania foi eleita primeira secretária, enquanto o conselheiro Vanderlei dos Santos foi eleito 2º secretário. Desta forma, assim ficou a mesa diretora do CMDCA: VICTOR HUGO ROCHA – Presidente, ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA – Vice Presidente, VANIA SOARES DE SOUZA – 1ª Secretária e VANDERLEI DOS SANTOS – 2º Secretário. **2ª PAUTA – REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS TUTELARES –** O Vice Presidente trás a pauta um pedido de reunião apresentado pelo colegiado do Conselho Tutelar, nos autos do Memorando nº. 3.300/2025. Desta forma, ficou deliberado por este conselho que a reunião junto ao Conselho Tutelar se dará em 07/05/2025 as 9h00, na Casa dos Conselhos. Solicitou-se, ainda, ao Encarregado da Casa dos Conselhos, a notificação do Conselho Tutelar via sistema 1DOC para ciência. **3ª PAUTA – REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL AS ENTIDADES –** Em apreciação o projeto para repasse de valores as entidades "Santa Casa de Misericórdia Padre João Schnneider" e "APAE de Martinópolis". Após ampla análise e discussão pelos conselheiros presentes, os projetos foram aprovados, da seguinte forma: R$. 15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das entidades. Solicitou-se ao Encarregado da Casa dos Conselhos a remessa dos projetos ao Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura de Martinópolis para adoção das providências legais. **4ª PAUTA – INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA –** O Vice Presidente passou a palavra ao conselheiro Sebastião Clementino dos Santos Filho, que discorreu sobre a resolução que trata das inscrições das entidades junto ao CMDCA para o seu funcionamento. Ressaltou que o prazo se encerra em 30/05/2025. Após breve discussão, pelo Vice Presidente, foi colocada em discussão e votação a possibilidade das entidades encaminharem a documentação para inscrição e renovação de maneira digital. Assim, por unanimidade dos presentes foi aprovada a forma digital para envio de documentos pelas entidades. Na sequencia, solicitou-se ao Encarregado da Casa dos Conselhos a emissão de oficio as entidades, cientificando quanto a necessidade de cumprimento do prazo e da nova forma de envio dos documentos. **5ª PAUTA – CAMPANHA PARA O FUNDO MUNICIPAL** - O Vice Presidente salientou junto aos conselheiros a necessidade de reforçarmos a campanha junto a contabilistas da cidade para incentivar o repassar do imposto de renda das pessoas físicas ao Fundo Municipal vinculado ao CMDCA. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 10h15, do que para constar, eu Victor Hugo Rocha, secretário do CMDCA lavrei a presente ata, que depois da

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

referida leitura submetera para aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE – ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

SECRETÁRIO – VICTOR HUGO ROCHA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

VANIA SOARES DE SOUZA

VANDERLEI DOS SANTOS

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 29/4/2025

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**VANDERLEI DOS SANTOS**	
		MATHEUS AUGUSTO NAVARRO	
	EDUCAÇÃO	**ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO**	
		LUCIA PEREIRA DA SILVA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA**	
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	**MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA**	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**VICTOR HUGO ROCHA**	
		ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**DANIELA DE FRANCISCO CARLOS PASTRO**	
		FERNANDO BIAZI	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**MARCELA RIBEIRO BELON**	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	**JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**VANIA SOARES DE SOUZA**	
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	**ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**	
		MARLUS REGINATO FRANCO	

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente


65"






Comunicação
ENVIE PARA UM AMIGO
DESTINE SEU
Imposto de
renda
Até 31/maio doe seu
imposto para crianças
e adolescentes de
Martinópolis
GESTÃO 2025-2028 | PREFEITURA DE
MARTINÓPOLIS
TRABALHO, DEDICAÇÃO E CRESCIMENTO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 13/2025, de 28 de abril de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 12/2025, realizada em 22 de abril de 2025.

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Indicação nº 261/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências no sentido de aterrar as raízes da árvore que estão expostas, localizada próximo ao escorregador do parque de diversões, do Centro de Educação Infantil Maria Rosária da Rocha, da Vila Jackelaits – Represa Laranja Doce.
➢ Indicação nº 262/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o projeto e execute a construção de uma cobertura na área externa do Centro de Educação Infantil Dona Mariquinha, do distrito de Guachos.
➢ Indicação nº 263/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de tomadas de energia e lâmpadas de luz elétrica nos postes do Cemitério do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
➢ Indicação nº 264/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a revitalização da sinalização viária horizontal na via de acesso Manoel Nunes da Silva.
➢ Indicação nº 265/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de aparelhos de ar condicionado no Velório Dona Toinha, do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
➢ Indicação nº 266/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize cercamento com alambrado no Velório Dona Toinha, do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
➢ Indicação nº 267/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de uma canaleta para escoamento de água na Rua Nazir Ignácio Ribeiro próximo ao nº 463, na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 268/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize serviços de roçagem no bairro Monte Líbano.
➢ Indicação nº 269/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de mais uma torneira no Cemitério do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
➢ Indicação nº 270/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de demarcação de estacionamento 45° na praça Daquir Martins da Costa em frente ao Lagoa Clube.
➢ Indicação nº 271/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buraco na rua Luiz Pereira de Camargo, em frente ao número 449.
➢ Indicação nº 272/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção do campo de futebol do Distrito de Guachos, Vila Escócia, com a devida roçagem, manutenção nos banheiros e vestiários, recuperação das traves e aquisição de rede para os gols.
➢ Indicação nº 273/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos em todas as ruas do Distrito de Guachos, Vila Escócia, tendo em vista a grande quantidade de buracos nas vias públicas do local.
➢ Indicação nº 274/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na iluminação pública da avenida professora Nilva em frente aos n° 1013 e 997.
➢ Indicação nº 275 a 299/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na iluminação pública nos seguintes pontos:
➢ Avenida Coronel João Gomes Martins, em frente ao n° 248.
➢ Avenida Dr. Fábio dal Fabro, em frente ao n° 478.
➢ Avenida Professora Nilva, em frente ao n° 425.

- Avenida Professora Nilva, em frente ao n° 525.
- Avenida Padre Matheus, em frente ao n° 77.
- Rua Luiz Pereira de Camargo, em frente ao n° 1035.
- Rua Mancha da Silva, em frente ao n° 136.
- Rua Gumercindo Rodrigues Oliveira, em frente ao n° 57.
- Rua Francisco Martins Bidoia, em frente ao n° 418.
- Avenida Professora Nilva, em frente ao n° 989.
- Rua Aparecida Julio, em frente ao n° 59.
- Rua Domingos Daré, em frente ao n° 825.
- Rua Arthur Ribeiro, em frente ao n° 30.
- nove postes localizados na via de acesso Rosendo Macedo, sentido Caiabu.
- Rua Nove de Julho, em frente ao n° 199.
- Rua Nove de Julho, em frente ao n° 79.
- Avenida Coronel João Gomes Martins, em frente ao n° 530.
- Avenida Coronel João Gomes Martins, em frente ao n° 15.
- Avenida Coronel João Gomes Martins, em frente ao n° 129.
- Avenida Dr Fábio Dal Fabro, em frente ao n° 664.
- Rua Antônio Cordeiro, em frente ao n° 155.
- Rua Raimundo Rossi, em frente ao n° 1002.
- Rua Silvano Luiz Rocha, em frente ao n° 267.
- Rua Raimundo Rossi, em frente ao ponto de ônibus da caixa da água do bairro Campo Belo.
- Rua José Germano Alves, em frente à entrada do Bocafogo.
- Indicação nº 300/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem, limpeza e manutenção da “Praça do Skate”, localizada entre Rua Alberto Leite de Almeida e Avenida Professora Nilva, Vila Santo Antônio.
- Indicação nº 301/2025, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize limpeza de guia, operação tapa-buracos e solucione o problema de acúmulo de água em frente as residências da rua Dr. Anchieta Leite de Oliveira n° 115.
- Ofício n° 214/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 87/2025, indicações 216 a 226/2025.
- Ofício n° 215/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 65/2025, indicações 184 a 197/2025.
- Ofício n° 216/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n°59/2025, Requerimentos 33, 34, 35 e 36/2025.
- Ofício n° 219/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 93/2025, indicações 228 a 241/2025.
- Requerimento de Pesar nº 56/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de OSMAR CLEMENTINO, aos 86 anos, ocorrido no dia 20 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 57/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de CÉLIA REGINA BIZONI, aos 67 anos, ocorrido no dia 19 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 58/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de HÉLIO CORREIA, aos 67 anos, ocorrido no dia 19 de abril de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:

- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera o objeto da Emenda Impositiva nº 058 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera objeto, remaneja valores e cria fichas de despesas referentes à Emenda Impositiva nº 019, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”
- Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o perímetro urbano Sede Represa”.
- Emendas n° 15, 16, 17, 18 e 19/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*
- Requerimentos nº 59, 60 e 61/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:

2.1 Matérias em Regime de Urgência Especial:

2.1.1 (Item 1) Crédito Adicional Especial:

➢ Requerimento de Urgência Especial nº 59/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 152.000,00 e dispõe sobre a alteração de proieto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.1.2 (Item 2) Reorganização Administrativa dos Cargos e Salários da Prefeitura*, pareceres favoráveis:

➢ Requerimento de Urgência Especial nº 60/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, para que sejam considerados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei Complementar n° 03/2025, de autoria do Chefe do Executivo, com as respectivas emendas. **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Modificativa nº 15/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação que, “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito”. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 16/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi que, “Altera o requisito de escolaridade da função gratificada de Coordenador do Setor dos Conselhos, exigindo nível superior completo para seu provimento”. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Aditiva nº 17/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini que, “Acrescenta expressões e referências ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, a fim de aperfeiçoar sua redação e ampliar o alcance de dispositivos relacionados à estrutura administrativa e à promoção de políticas públicas no Município de Martinópolis”. **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Modificativa nº 18/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini que, “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa e promover o alinhamento com os planos normativos e políticas públicas vigentes no Município de Martinópolis.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 19/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Dá nova redação ao inciso I do art. 165 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, com o objetivo de corrigir impropriedade redacional e adequar o texto legal à lógica normativa e aos princípios da Administração Pública.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 20/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Altera o requisito de escolaridade para as funções gratificadas de Coordenador do Setor de Ensino Infantil, Coordenador do Setor de Ensino Fundamental, Coordenador do Setor de Pessoal da Educação e Coordenador do Setor do CEI – Centro de Educação Infantil, constantes do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, exigindo formação em curso de Magistério ou em curso superior relacionado à área de atuação para seu provimento.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 21/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Altera o requisito de escolaridade para o cargo de Monitor de Creche, constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, exigindo formação em curso de Magistério ou em curso superior relacionado à Educação para seu provimento.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Aditiva nº 22/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Acrescenta atribuição ao cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, para incluir a proteção da Represa Laranja Doce, com foco no combate ao assoreamento e à pesca predatória.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Supressiva nº 23/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Suprime a exigência de registro em órgão de classe competente para o provimento da função gratificada de Coordenador do Sistema de Controle Interno e do cargo efetivo de Controlador Interno, previstos no Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito.” **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 24/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Altera os requisitos de escolaridade para o provimento de funções gratificadas previstas no Projeto de Lei Complementar nº 03/2025,

exigindo ensino superior completo em áreas específicas, conforme o respectivo campo de atuação" **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Modificativa nº 25/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Altera as descrições sumárias da função gratificada de Coordenador do Setor de Políticas da Juventude e Lazer e do cargo de Operário, constantes do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, para adequá-las às respectivas atribuições previstas." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Supressiva nº 26/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Suprime atribuição relativa à atuação como ouvidor da função gratificada de Coordenador do Setor de Pessoal da Saúde, constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, para evitar sobreposição de competências com a função de Ouvidor SUS." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Aditiva nº 27/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Acrescenta atribuições ao cargo de Dentista – ESF, constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, para contemplar a execução de procedimentos clínicos odontológicos básicos no âmbito da Estratégia Saúde da Família." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 28/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Altera a redação do art. 167 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, para fixar a vigência da lei na data de sua publicação." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Aditiva nº 29/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Acrescenta cargos ao rol de cargos a serem extintos na vacância, previstos no art. 141 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Substitutiva nº 30/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que "Altera a redação do rol de atribuições do cargo de Vigilante, constante do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, para compatibilizá-los com a legislação vigente." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Emenda Aditiva nº 31/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 para regulamentar a paridade de remuneração dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Martinópolis, conforme as regras constitucionais aplicáveis." **APROVADA (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

➢ Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Martinópolis e dá outras providências". **APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA)**

2.1.3 (Item 3) Fixação do subsídio dos Secretários Municipais, pareceres favoráveis:

➢ Requerimento de Urgência Especial nº 61/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, para que seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei Complementar n° 04/2025 de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a fixação do subsidio dos Secretários Municipais de Martinópolis e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o item 4 – Viabilidade Econômico-Financeiro, do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307/2022, e dá outras providências". **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 15 DIAS, REALIZADO PELO VEREADOR ALZAIR DA SILVA LOPES, APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO DE PROJETO ADIADA.**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 10/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Estrada Municipal MTO-457, que dá acesso à Represa Laranja Doce, para ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO SIMÕES FERREIRA, e dá Outras Providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 38/03, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Institui no calendário oficial do Município o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Observação:

* Para a apreciação das matérias relacionadas ao item “Reorganização Administrativa dos Cargos e Salários da Prefeitura”, foram convocados suplentes dos vereadores Pedro Henrique Teixeira da Silva (Republicanos); Alessandro Aparecido Pereira (PSD), João Carlos de Oliveira (União Brasil); e José Ricardo de Lima (União Brasil), em razão da declaração de impedimento dos vereadores citados. Apresentaram a documentação para posse os suplentes: Fernando Moraes Proença (Republicanos), Francisco de Paula Rodrigues Manfrino Junior (PSD), João Paulo Pinheiro da Silva (União), Robervania Aparecida da Silva Ricci (União). Estiveram presentes na sessão: Fernando Moraes Proença (Republicanos); Francisco de Paula Rodrigues Manfrino Junior (PSD); Robervania Aparecida da Silva Ricci (União); Ausente: João Paulo Pinheiro da Silva (União).